



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO****JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR****Av. Cândido de Abreu, 535, 10º andar - CEP 80530-906 - www.assejepar.com.br****TERMO DE PENHORA**

Aos 24 de outubro de 2008, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Rosicler Maria Miguel Vigna Mandorlo**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de cobrança, sob nº. **1363/2002**, requerida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS GRECAS contra ESPÓLIO DE ADRIANE MARTINS BAPTISTA DE DEUS, foi determinado pela Meritíssima Juíza, a **PENHORA** sobre o seguinte imóvel: "**Apartamento nº. 702 do 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO CRETA, interligado pelo 1º e 2º pavimentos com os Edifícios Santorini e Rhodes, os quais fazem parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS GRECAS, localizado à Rua Agamenon Magalhães nº. 55, nesta Capital, possuindo a área global de 103,52m<sup>2</sup>, área de uso comum de 8,99m<sup>2</sup>, área de estacionamento de 21,30m<sup>2</sup>, sem local determinado na garagem coletiva, dos prédios, área de uso exclusivo de 72,23m<sup>2</sup>**", objeto da matrícula nº. **15.187** do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, de propriedade do Espólio de Adriane Martins Baptista de Deus, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário os herdeiros do Espólio supra mencionado, que serão intimados regularmente acerca da presente constrição e depósito, **VALOR DA EXECUÇÃO R\$12.042,07**. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu Fabio Eduardo Nunes (Fabio Eduardo Nunes), empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Rosicler Maria Miguel Vigna Mandorlo  
Juíza de Direito